



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 185, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada III**, ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

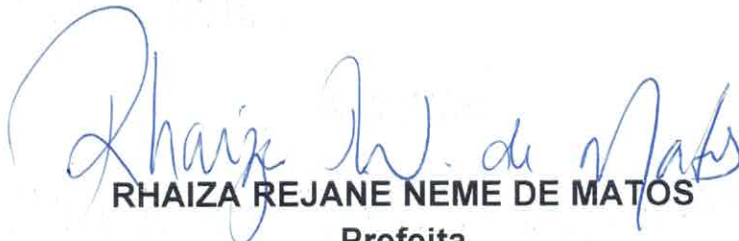
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada III**, ao servidor **Marcelo Tadashi Umemura**, matrícula n.º 8200-7/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a partir de **13 de março de 2023**.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 458, de 03 de julho de 2020, que concede **função gratificada II** ao servidor que menciona.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3306 de 24/03 / 2023